



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL NO DJ-E

Processo nº: **0158450-45.2013.8.06.0001**  
 Apensos: **0058154-15.2013.8.06.0001, 0158468-66.2013.8.06.0001,  
 0158479-95.2013.8.06.0001, 0158485-05.2013.8.06.0001,  
 0171077-81.2013.8.06.0001**  
 Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias,  
 Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**  
 Assunto: **Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A;  
 Em falência**  
 :

**CERTIFICA-SE**, para os devidos fins que, a última publicação da relação de credores mediante o edital de fls.20306/20355 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônica nº862 em 09/12/2013.Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente ao da disponibilização. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação (Art. 4º, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.419/2006). O referido é verdade.

**Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2013.**

**Sandra Argellia Pinto Alves**

**Técnico Judiciário**

Assinado por certificação digital<sup>1</sup>

<sup>1</sup> De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.